



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal nº 368
Pela Lei Municipal nº 368
de 21/10/2006
Assinatura
MUNICÍPIO
DE TALISMÃ
Administração

LEI MUNICIPAL Nº 325/2004

de 23 de março 2004.

Lei Municipal nº 325/2004
Pela Lei Municipal nº 325/2004
de 31/05/2004
Assinatura

"Dispõe sobre o plano de cargos e salários dos servidores municipais de Talismã e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica em vigor no Município nos termos do art. 39 da Constituição Federal de 1988, faço saber que

A CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais efetivos e dos comissionados, consoante as diretrizes estabelecidas na presente Lei.

Art. 2º - Cargo é o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades atribuídas a seu ocupante, seja efetivo ou comissionado.

Art. 3º Os cargos serão classificados como de provimento efetivo e em comissão nos termos seguintes:

Parágrafo primeiro: são de provimento efetivo os cargos do magistério de nível médio e superior, da advocacia municipal, da tributação e arrecadação, da saúde e saneamento, da limpeza pública, dos serviços auxiliares administrativos e de outras atividades de nível elementar, médio e superior;

Parágrafo segundo: são de provimento em comissão os cargos de direção e assessoramento direto, demissível "ad nutum" pelo chefe do Poder Executivo, e compreendem os cargos de secretários municipais, chefes, diretores, coordenadores de departamentos e setores da administração direta e correlatos;

Parágrafo terceiro: o provimento dos cargos em comissão da administração municipal dar-se-á por nomeação e será regido pelo critério da confiança e de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

Parágrafo quarto - os cargos em comissão são os definidos no anexo I, II e III desta lei;

Parágrafo quinto: a investidura em cargo efetivo, dar-se-á mediante aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo e posterior nomeação nos termos da Lei Municipal nº 019/97 de 16/01/1997;

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TO



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO
DE TALISMÃ
Administração

Parágrafo sexto: para o ingresso nos cargos efetivos, previstos nesta lei, o pretendente deve possuir o requisito de escolaridade de acordo com o nível de formação exigido para o desempenho da função, a saber:

a). *cargo de nível elementar* - para formação até a última série do ensino fundamental, sem necessidade de comprovação de escolaridade;

b). *cargo de nível auxiliar* - para formação do ensino fundamental completo devidamente comprovado através de certificado de sua conclusão;

c). *cargo de nível médio* - para formação no ensino médio completo e/ou certificação de conclusão em curso técnico de nível médio, devidamente regulamentado pela legislação competente;

d). *cargo de nível superior* - para formação em curso superior aos portadores de diploma devidamente registrado no respectivo órgão de fiscalização do exercício profissional.

Parágrafo sétimo – fica reservado o percentual de 5% dos cargos efetivos para as pessoas portadoras de deficiência, cujos critérios de admissão serão estabelecidos em edital de concurso público, adotando-se as regras definidas em lei federal;

Art. 4º - Os cargos, o modo de provimento, o quantitativo de vagas, o nível de escolaridade, a lotação, a remuneração, os requisitos de ingresso e a respectiva carga horária são os dispostos nos anexos I, II e III integrantes desta lei.

Art. 5º - O Poder Executivo organizará o sistema de pessoal que será orientado e supervisionado pelo Secretário de Recursos Humanos, Controle do Almocharifado e do Patrimônio;

Art. 6º - A jornada de trabalho no serviço público municipal não excederá 08 (oito) horas diárias, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais;

Parágrafo primeiro – os ocupantes dos cargos de professor e de advogado, cumprirão carga horária de 25 e 20 horas semanais respectivamente;

Parágrafo segundo – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos nos termos da legislação aplicável.

Art. 7º - Entende-se por salário, a contraprestação paga ao servidor admitido no serviço público e em pleno exercício da função.

Manoel Falcão de França
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

MUNICÍPIO
DE TALISMÃ
Administração

Parágrafo único – o servidor ocupante de cargo efetivo que tomar posse em cargo de confiança deverá optar pela remuneração de qualquer dos cargos.

Art. 8º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder gratificação em virtude do esforço e da dedicação no serviço público, até o limite de 50% (cinquenta por cento), a incidir sobre o salário do respectivo cargo;

Art. 9º - Conceder-se-á adicional de insalubridade e periculosidade aos servidores que exercerem atividades relacionadas à exposição com agentes biológicos e às funções atinentes à energia elétrica;

Parágrafo primeiro – o adicional de insalubridade e periculosidade fica fixado nos percentuais de 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 15% (quinze por cento) a incidir sobre a remuneração do servidor, conforme os graus de exposição, mínimo, médio e máximo respectivamente.

Parágrafo segundo – ficam estabelecidos os graus de exposição das atividades insalubres e perigosas nos seguintes termos:

a) – atividades que envolvam exposição a agentes biológicos, cuja insalubridade é caracterizada pela avaliação qualitativa correspondente ao grau de nível médio;

b) – atividades relacionadas a fornecimento e manutenção de energia elétrica, cuja periculosidade é caracterizada pela avaliação qualitativa correspondente ao grau médio;

Art. 10 - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, o chefe do Poder Executivo fica autorizado a efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, nas seguintes condições:

Parágrafo primeiro - considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público a assistência a situações de calamidade, a atenção à saúde pública e admissão de professor substituto;

Parágrafo segundo – a assistência de atenção à saúde compreende a contratação de médico, odontólogo e enfermeiro dos programas de atenção básica da Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo terceiro - A contratação de médico, enfermeiro, odontólogo e professor substituto a que se refere § 1º será feita na forma de seleção através de licitação de prestação de serviços, observando-se a lei orçamentária e o prazo de vigência não superior a dois anos;

Assunção de Franca
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO SERIA



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
PALÁCIO RIO CANABRAVA
GABINETE DO PREFEITO

**MUNICÍPIO
DE TALISMÃ**
Administração

Art. 11 - o servidor exercente do cargo de professor que dobrar a carga horária normal em decorrência da necessidade e deliberação do chefe do Poder Executivo, fará jus à remuneração em dobro

Art. 12 - Nenhum servidor da administração municipal perceberá remuneração inferior ao valor do salário mínimo vigente.

Art. 13 - A data base dos servidores municipais é o mês de janeiro de cada ano e o aumento para corrigir distorções e reposições salariais dependem de autorização legislativa.

Art. 14 - Revogam-se as leis nº **005/97** de 03/01/1997; nº **024/97** de 16 de janeiro de 1997; nº **085/97** de 05/09/1997; nº **086/97** de 05 de setembro de 1997; nº **105/97** de 12/12/1997; nº **120/98** de 19/05/1998; nº **130/98** de 16/06/1998; nº **133/98** de 23/06/1998; nº **134/98** de 23/06/1998; nº **135/98** de 01/07/1998; nº **136/98** de 01/07/1998; nº **138/98** de 11/08/1998; nº **140/98** de 11 de agosto de 1998; nº **143/98** de 25/08/1998; nº **144/98** de 18/09/1998; nº **193/99** de 23/11/1999; nº **202/2000** de 29/02/2000; nº **262/2001** de 30/10/2001; nº **266/2001** de 06/12/2001; nº **284/2002** de 22/05/2002; nº **288/2002** de 22/08/2002; nº **297/2003** de 03/06/2003; nº **304/2003** de 10/06/2003; nº **306/2003** de 10/06/2003.

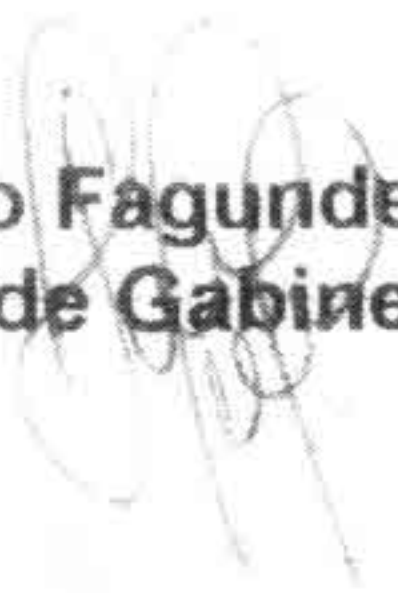
Art. 15 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2004.

Palácio Rio Canabrava, Gabinete do Prefeito Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de março de 2004.


Mosaniel Falcão de França
Prefeito Municipal

Certidão:

“Certificamos para os devidos fins legais, que a presente Lei foi afixada no placard de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público nesta data”.


Silvano Fagundes da Silva
Chefe de Gabinete

ADMINISTRAÇÃO SÉRIA

Av. Rio Formoso s/n - Centro - Fone: (063) 385-1120 - CEP 77483-000 - TALISMÃ - TOCANTINS

Fax: (63) 385-1144

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004
CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR E AUXILIAR:

CARGO	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			VAGAS: 07	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		SECR. DA SAÚDE	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Execução de tarefas as ações e serviços de saúde de baixa complexidade, especialmente o atendimento comunidades na atenção e prevenção de doenças e promoção da saúde, subordinado à coordenação municipal orientado pela estadual e federal, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			VAGAS: 10	CARGA HORÁRIA: 40 HOR.
NÍVEL	C.N.A.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	260.00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades que exijam datilografia ou digitação e a organização de arquivos de documentos, respeitados os regulamentos do Serviço.					

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS			VAGAS: 65	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECIFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Execução de tarefas de baixa complexidade que exijam habilidade motora e médio esforço físico de apoio atividades administrativas nas áreas de copa, limpeza, vigilância, jardinagem, carga e descarga de bens, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE			VAGAS: 05	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.A.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		SECR. DA SAÚDE	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Auxiliar na execução de tarefas de baixa complexidade em unidades de serviços de saúde sempre supervisionado por profissional de nível superior, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	CARPINTEIRO			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 360,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Execução de tarefas de carpintaria e madeiramento em obras e serviços de interesse da administração conformidade com os regulamentos do serviço.					

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004

LEI MUNICIPAL Nº 525 DE 25 DE MARÇO DE 2004					
CARGO	COORDENADOR DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Execução e coordenação das tarefas relacionadas à construção e conservação das estradas vicinais, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	COORDENADOR DE OFICINA MECÂNICA			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.A.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Execução e coordenação das tarefas relacionadas à oficina mecânica e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	COORDENADOR DE CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.A.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Execução e coordenação das tarefas relacionadas ao controle do abastecimento e manutenção preventiva da frota municipal, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	COORDENADOR DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.A.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Execução e coordenação das atividades relacionadas aos cursos de formação de profissionais em artesanato, culinária, confecção, salão de beleza etc. em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	COORDENADOR DE SERVIÇOS URBANOS			VAGAS: 02	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Execução e coordenação das tarefas relacionadas aos serviços urbanos em geral, aí compreendidos a limpeza pública, a iluminação pública, o fornecimento de água e esgoto, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004

CARGO	COORDENADOR DE PARQUES E JARDINS			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Execução e coordenação das tarefas relacionadas à construção e formação de parques ambientais, arborização e jardins em logradouros públicos, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	COORDENADOR DE ESPORTES E LAZER			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.A.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Execução e coordenação das tarefas relacionadas ao incentivo e participação em atividades esportivas de caráter amador e ao lazer comunitário, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	COORDENADOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.A.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Execução, coordenação e controle do estoque e da destinação dos bens e produtos do almoxarifado central, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	COZINHEIRA			VAGAS: 02	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO	SECR. DA EDUCAÇÃO		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas à culinária no preparo de alimentos em geral , respeitados os regulamentos do serviço.					

CARGO	DIRETOR DA GARAGEM DE VEÍCULOS			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.A.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 550,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS					
Execução e direção das tarefas relacionadas à direção e acompanhamento do fluxo de veículos, máquinas e equipamentos nas diversas atividades, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004

CARGO	DIRETOR DE OBRAS E MANUTENÇÃO			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 550,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS					
Execução e direção das tarefas relacionadas às obras de construção civil em geral, bem como a manutenção dos prédios e bens públicos nesta área. em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	ELETRICISTA			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.A.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 480.00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Execução de tarefas de instalação, reposição e conservação da iluminação e eletricidade públicas. em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	GARI			VAGAS: 25	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS					
Execução das tarefas de varrição, coleta e disposição dos resíduos (lixo) em logradouros públicos, cuja execução demande médio esforço físico, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	MERENDEIRA			VAGAS: 08	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		SECR. DA EDUCAÇÃO	
ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS					
Executar as tarefas relacionadas ao preparo de alimentos da merenda escolar, manutenção da limpeza da mobília e da cantina da unidade escolar, respeitados os regulamentos do serviço.					

CARGO	MOTORISTA			VAGAS: 20	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.A.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS					
Execução das tarefas de dirigir veículos automotores em conformidade com a legislação de trânsito e de acordo com os regulamentos do serviço.					

ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004

CARGO	PEDREIRO			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 360,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Execução de tarefas da construção civil, relacionadas à edificação de obras e sua respectiva manutenção, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	PINTOR DE PAREDES			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 480,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Execução de tarefas de pintura diversas em prédios públicos, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	PORTEIRA SERVENTE			VAGAS: 05	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		SECR. DA EDUCAÇÃO	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas ao apoio em unidades de ensino da rede municipal incluídas as atividades de controlar o acesso e a saída de alunos e a conservação, limpeza e higienização dos prédios escolares, respeitados os regulamentos do serviço.					

CARGO	TRATORISTA			VAGAS: 04	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 340,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Operação de máquinas e equipamentos rodoviários, respeitadas as normas técnicas, a legislação de trânsito e os regulamentos do serviço.					

CARGO	VIGIA			VAGAS: 08	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.E.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Execução de tarefas de vigilância desarmada em prédios e bens públicos para evitar o vandalismo e a depredação, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

CARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO			VAGAS: 02	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	340,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades que exijam datilografia ou digitação, respeitados os regulamentos do Serviço.					

CARGO	AUXILIAR DE BIBLIOTECA			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MEDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO	SECR. DA EDUCAÇÃO		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim de biblioteconomia, em bibliotecas ou unidades afim, incluídas aí as atividades que exijam datilografia ou digitação, respeitados os regulamentos do Serviço.					

CARGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM			VAGAS: 08	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 400,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		SECR. DA SAÚDE	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar na execução de tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades da área de assistência à saúde preventiva e curativa, respeitados os regulamentos do serviço.					

CARGO	DIRETOR DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 550,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	SECR. DA SAÚDE		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Execução e direção das tarefas relacionadas às ações e serviços de saúde em atenção básica, compreendidos aí a vigilância sanitária e epidemiológica, o controle das doenças e a promoção da saúde de forma preventiva, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004.

CARGO	DIRETOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 550,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO		SECR. DA SAÚDE	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Execução e direção das tarefas relacionadas ao banco de dados do sistema de informações em saúde, incluídas aí o serviço de digitação, captura de programas digitalizados e processamento de informações do sistema de saúde do município em geral, em conformidade com os regulamentos do serviço.					

CARGO	AUXILIAR DE SECRETARIA			VAGAS: 07	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO	SECR. DA EDUCAÇÃO		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Auxiliar na execução das tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, especialmente as atividades das Secretarias das Escolas Municipais, aí incluídas as atividades que exijam datilografia, digitação e arquivo de documentos, respeitados os regulamentos do serviço.					

CARGO	COORDENADOR DO LOTEAMENTO E ARRECAÇÃO MUNICIPAL			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	SECR. DE FINANÇAS		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas à arrecadação de impostos, taxas e contribuições e as demais atividades meio e fim do órgão de lotação.					

CARGO	COORDENADOR ESCOLAR			VAGAS: 04	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	SECR. DA EDUCAÇÃO		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí a coordenação das atividades pedagógicas, disciplinares e administrativas de unidade escolar, respeitados os regulamentos do serviço.					

CARGO	COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	SECR. DA EDUCAÇÃO		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí a coordenação da merenda escolar, respeitados os regulamentos do serviço.					

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004.

CARGO	COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	SECR. DA SAÚDE		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí a coordenação da ações de vigilância sanitária, respeitados os regulamentos do serviço.					

CARGO	DIRETOR ESCOLAR			VAGAS: 06	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 550,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	SECR. DA EDUCAÇÃO		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de direção, orientação e gestão de unidade escolar, respeitados os regulamentos do serviço.					

CARGO	PROFESSOR – MAGISTÉRIO NÍVEL MÉDIO			VAGAS: 55	CARGA HORÁRIA: 25 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE		ENSINO MÉDIO COMPLETO			
CURSO ESPECÍFICO		MAGISTÉRIO DE NÍVEL MÉDIO			
PROVIMENTO		EFETIVO	LOTAÇÃO		SECR. DA EDUCAÇÃO
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas de regência de sala de aula e outras atividades relacionadas ao magistério de 1ª a 8ª séries do ensino fundamental, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.					

CARGO	RECEPCIONISTA			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	260,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades que exijam atendimento ao público, diretamente ou por telefone e datilografia ou digitação, respeitados os regulamentos do serviço.					

CARGO	SECRETÁRIO ESCOLAR			VAGAS: 04	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	SECR. DA EDUCAÇÃO		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, especialmente as atividades das Secretarias das Escolas Municipais incluídas aí incluídas as atividades que exijam datilografia ou digitação, arquivo de documentos e de toda a documentação das unidades escolares, respeitados os regulamentos do serviço					

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004.

CARGO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de secretariar os atos administrativos do chefe do Poder Executivo, coordenar e supervisionar os recursos humanos e as demais ações administrativas, respeitados os regulamentos do Serviço.					

CARGO	SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de secretariar os atos de planejamento, orçamento e a contabilidade do Poder Executivo Municipal, respeitados os regulamentos do Serviço.					

CARGO	SECRETÁRIO DE FINANÇAS			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de secretariar na execução dos atos relacionados às finanças públicas, tributação e arrecadação, respeitados os regulamentos do Serviço.					

CARGO	SECRETÁRIO DA SAÚDE			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO		SECR. DA SAÚDE	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de secretariar na execução de atos relacionados às ações e serviços de saúde, respeitados os regulamentos do Serviço.					

CARGO	SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, CONTROLE DO ALMOXARIFADO E DO PATRIMÔNIO			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de secretariar na execução de atos relacionados ao pessoal, guarda, conservação e destinação de bens de consumo e do patrimônio, respeitados os regulamentos do Serviço.					

ANEXO II
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004.

CARGO	SECRETARIO DE INFRA- ESTRUTURA DO LOTEAMENTO E POSTURA URBANA			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNERICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de secretariar na execução dos atos relacionados à infra-estrutura urbana, zoneamento urbano e às posturas municipais, respeitados os regulamentos do Serviço.					

CARGO	SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de secretariar na execução dos atos relacionados à promoção do trabalho e da ação social, respeitados os regulamentos do Serviço.					

CARGO	SECRETARIO CHEFE DE GABINETE			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO					
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de secretariar e assessorar diretamente o Chefe do Executivo nos diversos assuntos de sua pasta, respeitados os regulamentos do Serviço.					

CARGO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE			VAGAS: 03	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 960,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE				
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar, ou auxiliar a execução de tarefas e trabalhos relacionados com as atividades meio e fim do órgão de lotação, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.					

CARGO	TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 400,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL				
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		SECR. DA SAÚDE	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de apoio ao serviço de odontologia preventivo e curativo, respeitados os regulamentos do Serviço.					

ANEXO III
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

CARGO	ADVOGADO			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 20 HORAS
NÍVEL	C.N.S.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 1.440,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	3º GRAU				
CURSO ESPECÍFICO	BACHAREL EM DIREITO COM REGISTRO PROFISSIONAL				
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Assistência técnico-jurídica às atividades administrativas e judiciais, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço					

CARGO	PROFESSOR LICENCIATURA PLENA			VAGAS: 12	CARGA HORÁRIA: 25 HORAS
NÍVEL	C.N.S.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 570,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	3º GRAU COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TODAS AS ÁREAS/ESPECIALIZAÇÃO				
PROVIMENTO	EFETIVO	LOTAÇÃO		SECR. DA EDUCAÇÃO	
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades educacionais voltadas ao magistério de nível elementar e médio, priorizando o ensino e a aprendizagem, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.					

CARGO	ENFERMEIRO			VAGAS: 02	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.S.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	LICITAÇÃO
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	3º GRAU COMPLETO COM REGISTRO PROFISSIONAL				
CURSO ESPECÍFICO	ENFERMAGEM SUPERIOR				
PROVIMENTO	ESPECIAL	LOTAÇÃO		SECR. DA SAÚDE	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Planejamento, execução, acompanhamento e controle de atividades de promoção e proteção à saúde e ao bem estar social na área da enfermagem, incluídas aí a medicina curativa e preventiva, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do serviço.					

CARGO	MEDICO			VAGAS: 02	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.S.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	LICITAÇÃO
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	3º GRAU COMPLETO COM REGISTRO PROFISSIONAL				
CURSO ESPECÍFICO	MEDICINA				
PROVIMENTO	ESPECIAL	LOTAÇÃO		SECR. DA SAÚDE	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da administração voltadas à ciência, à atenção à saúde e ao bem-estar social na área médica, respeitadas a formação e legislação profissional e os regulamentos do serviço.					

CARGO	ODONTOLOGO			VAGAS: 02	CARGA HORÁRIA: 40 HORAS
NÍVEL	C.N.S.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	LICITAÇÃO
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	3º GRAU COMPLETO COM REGISTRO PROFISSIONAL				
CURSO ESPECÍFICO	ODONTOLOGIA				
PROVIMENTO	ESPECIAL	LOTAÇÃO		SECR. DA SAÚDE	
ATRIBUIÇÕES GENÉRICAS					
Planejamento, execução, acompanhamento e controle das atividades da administração voltadas à ciência, à atenção à saúde bucal e ao bem-estar social na área de odontologia, respeitadas a formação, a legislação profissional e os regulamentos do Serviço.					

ANEXO III
LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 23 DE MARÇO DE 2004.

CARGO	SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA			VAGAS: 01	CARGA HORÁRIA: 40
NÍVEL	C.N.M.	CÓDIGO		REMUNERAÇÃO	R\$ 1.300,00
REQUISITOS PARA INGRESSO					
ESCOLARIDADE	3º GRAU COMPLETO				
CURSO ESPECÍFICO	TODAS AS ÁREAS DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL				
PROVIMENTO	EM COMISSÃO	LOTAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
ATRIBUIÇÕES GÊNICAS					
Executar as tarefas relacionadas com as atividades meio e fim do órgão de lotação, incluídas aí as atividades de secretariar a execução de atos relacionados à educação escolar, ensino e aprendizagem e combate ao analfabetismo, respeitados os regulamentos do Serviço.					